



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2017

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018.**

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Mondaí, constantes do quadro a abaixo, o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 e Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O presente PROCESSO SELETIVO será válido para o ano letivo de 2018.

1.4. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA, TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO</b>				
<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencto 40h/ semanais</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Escolaridade</b>
**Professor de Educação Física – <i>Licenciatura em</i>	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Educação Física				
**Professor de Educação Física – <i>Bacharelado</i> em Educação Física	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.
Professor de História	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em História.
Professor de Geografia	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Geografia.
Professor de Matemática	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Matemática
Professor de Ciências	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Ciências.
Professor de Artes	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.
Professor de Inglês	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês.
Professor de Português	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Português.
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.
Professor de Educação Infantil	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.
Professor de Educação Especial	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior com especialização em Libras.
Professor de Informática	*CR	R\$ 2.547,49	40, 30, 20, 10	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior em Informática.

CR\* - Cadastro de Reserva



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

**QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO**

<b>Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencto 40h/ semanais</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor de Educação Física	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Educação Física. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de História	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em História. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Geografia	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Geografia. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Matemática	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Matemática. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Ciências	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Ciências. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Artes	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Artes. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Inglês	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Inglês. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Português	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Português. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Pedagogia. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Educação Infantil	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Pedagogia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

				(Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Educação Especial	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Educação Especial, com habilitação em Libras. (Frequentando no mínimo o 5º Período)
Professor de Informática	*CR	R\$ 2.369,76	40, 30, 20, 10	Cursando Nível superior em Informática. (Frequentando no mínimo o 5º Período)

CR\* - Cadastro de Reserva

QUADRO III - INSTRUTORES				
Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/ semanais	Carga Horária semanal	Escolaridade
Instrutor de Flauta Doce	*CR	R\$ 1.582,94	40, 20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Violão	*CR	R\$ 1.582,94	40, 20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Teclado	*CR	R\$ 1.582,94	40, 20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Dança Jazz/Patinagem/Balé Clássico	*CR	R\$ 1.582,94	40,20,	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Dança Germânica	*CR	R\$ 1.582,94	40,20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Esportes	*CR	R\$ 1.582,94	40,20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Informática	*CR	R\$ 1.582,94	40, 20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.
Instrutor de Sopro e Percussão	*CR	R\$ 1.582,94	40,20	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.

Av. Lajú, 420 – Centro de Mondaí/SC – Cep 89893-000 – Fone: (49) 3674 – 3100

[www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br) – Email: [prefeitura@mondai.sc.gov.br](mailto:prefeitura@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

Agente de Serviços Gerais	*CR	R\$ 1.132,85	40,20	Ensino Fundamental (4º série).
Monitor para Educação Infantil	*CR	R\$ 1.101,25	40,20	Ensino médio Completo.
		R\$ 1.118,08	40,20	Ensino Superior Incompleto.
		R\$ 1.234,29	40,20	Ensino Superior Completo

CR\* - Cadastro de Reserva

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 25/05/2017 às 23h59min do dia 25/06/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até 23h59min do dia 26/06/2017.

## **3. DAS PROVAS**

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 29/07/2017, na Escola Gessy Spier Averbeck, na Avenida do Engenho nº 1285, no Bairro Floresta.

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Mondai – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Mondai – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br).

Mondai – SC, 24 de maio de 2017.

**VALDIR RUBERT**

Prefeito

Vistado na Forma de Lei

**Luiz Carlos Stang**

Av. Lajú, 420 – Centro de Mondai/SC – Cep 89893-000 – Fone: (49) 3674 – 3100

[www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br) – Email: [prefeitura@mondai.sc.gov.br](mailto:prefeitura@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

OAB/SC 18906

**Procurador Jurídico do Município de Mondai**